



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 014 de 27 de fevereiro de 2012.

DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA
DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;

considerando o art. 12, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23064.000677/2012-41;

R E S O L V E

I. conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOSÉ EDUARDO IZZO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1767194, lotado no Câmpus Apucarana, de 27%, a partir de 24/02/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Constitucional, promovido pela Universidade Estadual de Maringá, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

II. a presente concessão ficará revogada se não houver apresentação à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pelo servidor em tela, no prazo de 90 (noventa) dias da data da concessão, do respectivo diploma de conclusão do curso, ou documento que informe sua tramitação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana